

— 1 foto 3x4
— 1 foto 2x2
— Carteira de Saúde — Chapa do pulmão
— CIC — xerox
— Carteira Profissional
Nota: Os documentos em xerox devem ser autenticados.
(14-15-18)

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

A Coordenadoria de Administração Geral da Reitoria da Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho, convoca as candidatas abaixo mencionadas, aprovadas no Processo Seletivo realizado em 3-9 de 1979, para preenchimento da função-atividade de Ascensorista, cujo resultado final foi homologado por Despacho n.º 3324-79 — CAGE — RUNESP, de 12-9-79, do Magnífico Vice-Reitor em exercício, para comparecerem à Seção de Seleção e Treinamento da Divisão Técnica de Pessoal da CAGE, à Praça da Sé n.º 108, 2.º andar, nesta Capital, de 17 a 21 do corrente mês, no horário das 9 às 12 e das 13 às 17 horas, a fim de tratarem de assuntos relativos às suas contratações. As candidatas deverão estar munidas dos documentos relacionados neste Edital.

O não comparecimento das candidatas convocadas no prazo acima estipulado será considerado como desistência de classificação no Processo Seletivo.

N.o inscrição — Nome — Classificação
002 — Maria Lucia Delboni — 1.º
001 — Nair Rosolia Tessitore — 2.º

Documentos que deverão ser apresentados

— Atestado de Antecedentes criminais.
— Carteira de Identidade — Xerox.
— Título de Eleitor — Xerox.
— 1 foto 3x4.
— 1 foto 2x2.
— Carteira de Saúde — Chapa do pulmão.
— CIC — Xerox.
— PIS — PASEP — Xerox.
— Carteira Profissional.
— Certidão de nascimento de dependentes menores de 14 anos, se for o caso — Xerox.

Nota: Os documentos em Xerox devem ser autenticados.
(14-15-18)

CAMPUS DE BOTUCATU

Acha-se abertas na Seção de Material e Compras da UNESP — Campus de Botucatu, no Distrito de Rubião Júnior, na Cidade de Botucatu, as seguintes concorrências, que têm como objetivo a aquisição de medicamentos em geral:

N.os 20, 21, 22 e 23-79. O Encerramento e Abertura do Envelope n.º 01 — "Documentação", dar-se-á no dia 9 de outubro de 1979, nos seguintes horários: 9, 10, 14 e 15 horas, respectivamente. O encerramento e abertura do envelope n.º 02 "propostas", dar-se-á no dia 11 de outubro de 1979, nos seguintes horários: 9, 10, 14 e 15 horas, respectivamente.

N.o 24-79 — Que tem como objetivo a aquisição de fios cirúrgicos. O encerramento e abertura do envelope n.º 01 — "Documentação", dar-se-á no dia 9 de outubro de 1979, às 16 horas, e o encerramento e abertura do envelope n.º 02 — "propostas", dar-se-á no dia 11 de outubro de 1979, às 16 horas.

Os editais completos poderão ser retirados pessoalmente na Seção de Material e Compras da UNESP — Campus de Botucatu, durante o expediente normal.
(14-15-18)

Tribunal de Contas do Estado

DIRETORIA DE EXPEDIENTE E PESSOAL

(Notificação)

Por determinação do Conselheiro Nelson Marcondes do Amaral, em respeitável despacho exarado a 10 do corrente, as fls. 856, 302 e 193, dos processos de prestações de contas de adiantamentos n.os 15-77, 18-77 e 34-77, n.e. n.os 7715-109, 7715-0111 e 7715-0111, nas importâncias de Cr\$ 52.000,00, Cr\$ 90.000,00 e Cr\$ 90.000,00, respectivamente, com prazos de aplicação de Janeiro a dezembro de 1977, fica Maria das Dores Pinto, RG 8.966.374, ex-funcionária da Secretaria de Estado dos Negócios de Esportes e Turismo, Notificada, nos termos do artigo 115 — item II, da Lei n.º 10.319-68, para, no prazo de 30 dias, contados a partir da última publicação desta, recolher aos cofres públicos, ou oferecer defesa, as quantias de Cr\$ 1.250,00, Cr\$ 2.200,00 e Cr\$ 3.000,00, referentes aos totais de documentos adulterados. E, para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial durante 3 dias consecutivos.
(18-19-20)

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PODER LEGISLATIVO

SÃO PAULO

LEI N.º 2.111, DE 17 DE SETEMBRO DE 1979

Dá a denominação de «Prof. Ronaldo Garibaldi Peretti» à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Irene, 17.ª DE, DRECAP-3, na Capital

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA E EU, ROBSON MARINHO, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Prof. Ronaldo Garibaldi Peretti» a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Irene, 17.ª DE, DRECAP-3, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 17 de setembro de 1979.

a) ROBSON MARINHO — Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 17 de setembro de 1979.

a) Nivaldo Campos Camargo — Diretor Geral

LEI N.º 2.112, DE 17 DE SETEMBRO DE 1979

Declara de utilidade pública a Instituição Assistencial Cristã «Lar Mãe Mariana», com sede na Capital

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA E EU, ROBSON MARINHO, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a Instituição Assistencial Cristã «Lar Mãe Mariana», com sede na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 17 de setembro de 1979.

a) ROBSON MARINHO — Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 17 de setembro de 1979.

a) Nivaldo Campos Camargo — Diretor Geral

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXPEDIENTE

Da 88.ª Sessão Ordinária, da 1.ª Sessão Legislativa, da 9.ª Legislatura, realizada em 17-9-1979

ÓFIOS

ÓFIOS DO SR. GOVERNADOR

1979

N.o 1951 — Encaminhando cópias de informações prestadas sobre a Indicação n.º 321, de 1978.

N.o 1952 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 10-79.

N.o 1953 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 245-79.

N.o 1954 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 244-79.

N.o 1955 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 237-79.

N.o 1956 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 43-79.

N.o 1957 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 253-79.

N.o 1958 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 734-79.

N.o 1959 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 981, dc 1978.

N.o 1960 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 349-79.

N.o 1961 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 115-79.

N.o 1962 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 193-79.

N.o 1963 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 12-79.

N.o 1964 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 514-78.

N.o 1965 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 994-78.

N.o 1967 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 36-79.

N.o 1968 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 383-79.

N.o 1970 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 145-79.

N.o 1971 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 219-79.

N.o 1972 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 950-77.

N.o 1973 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 632-79.

N.o 1974 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 197-79.

N.o 1975 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 223-79.

N.o 1976 — Idem, idem, sobre a Indicação n.º 246-79.

OFÍCIOS DE CÂMARAS MUNICIPAIS
N.o 174-79 — De Mairinque, apoiando o Req. 138-79, da Câmara Municipal de Avaré.

N.o 179-79 — De Mairinque, apoiando o Req. 133-79, da Câmara Municipal de Sertãozinho.

N.o 1816-79 — De Araraquara, encaminhando cópia do Req. 489-79.

N.o 1826-79 — De Araraquara, encaminhando cópia do Req. 490-79.

N.o 1113-79 — De Itapetininga, sobre os critérios de distribuição das quotas aos municípios, sobre o produto da arrecadação do I.C.M.

DIVERSO
Da Federação dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo, solicitando colaboração quanto à Mensagem n.º 83-79.

TELEGRAMA
De Coordenadores Pedagógicos, solicitando empenho para derrubar o Veto ao Art. 38 da Lei Complementar n.º 201.

INDICAÇÕES

DO DEPUTADO RUBENS LARA

N.o 848, de 1979 — Indica ao Executivo a construção de Escola Estadual de 1.º Grau, na Praça Miguel Couto, em Santos.

DO DEPUTADO CÉLIO DOS SANTOS

N.o 849, de 1979 — Indica ao Executivo a implantação de um sistema de retransmissão de todos os canais de televisão paulistas, na cidade de Igarapava.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N.º 1.140, DE 1979

Requeremos, nos termos regimentais, a inserção na Ata dos nossos trabalhos, voto de congratulações com a população do Município de General Salgado, pelo transcurso de mais um aniversário de sua fundação, a ser comemorado no dia 15 de setembro de 1979.

Requeremos, outrossim, seja dada clareza do inteiro teor deste às autoridades municipais.

Justificação

De tradicional família nasceu Dona Victoria em Jurumirim, distrito do Município de Tietê, onde cursou escolas.

Casou-se Dona Victoria com o Senhor Antonio Benetton, popularmente conhecido por Toninho Benetton, conceituado laranjalense que exerceu com honradez e dignidade o cargo de Prefeito Municipal, de cujo casamento nasceram os filhos Waldomiro, Maria de Lourdes e Francisco. Soube Dona Victoria dividir suas atividades dedicando-se ao lar e colaborando com o marido no comércio, na indústria e na lavoura. Criou e educou os filhos dentro dos preceitos cristãos e de solidariedade. Dotada de espírito de fraternidade, procurou cuidar e assistir no tempo que lhe sobrava, aos menos favorecidos. Cidadã altamente prestante, Dona Victoria pertencia e colaborou com todas as entidades de Laranjal Paulista, repartindo o seu magnanimo coração, revestido de amor, carinho e caridade.

Pontificou-se Dona Victoria Zanetti Benetton, na coletividade laranjalense como figura humana, cidadã e como rotariana de elevados princípios de bem servir a Deus, aos Semelhantes e a Pátria, as homenagens da Assembleia Legislativa.

REQUERIMENTO N.º 1.141, DE 1979

Requeremos, nos termos regimentais, seja concretizada na Ata dos nossos trabalhos, voto de congratulações com a população do Município de General Salgado, pelo transcurso de mais um aniversário de sua fundação, a ser comemorado no dia 15 de setembro de 1979.

Requeremos, outrossim, seja dada clareza do inteiro teor deste às autoridades municipais.

Justificação

General Salgado vai comemorar festivamente, no dia 15 de setembro, mais um aniversário de sua fundação.

General Salgado, graças à sua excelente localização, no topo do esplêndido divisor dos rios Tietê e São José dos Dourados, a 500 metros da rodovia estadual que liga São José do Rio Preto a Pereira Barreto, desenvolveu-se rapidamente, sendo elevado à categoria de município em 1944.

A agropecuária constitui a base econômica do Município, destacando-se como principais produtos: agrícolas o milho, arroz, café, algodão, feijão.

De aspecto agradável, a cidade conta com todos os melhoramentos urbanos, como boa iluminação pública, ruas pavimentadas e diversos logradouros públicos magnificamente arborizados.

Sua rede escolar atende perfeitamente às exigências da juventude estudantil local. Sob a ponderada e correta administração do Prefeito Norival Cabral Rodero, aliada à opressão do Vice-Prefeito Anísio Braz Constantino e do Presidente da Câmara Municipal Senhor José Rodrigues Belotti, o Município de General Salgado marcha com a confiança segura de que o progresso é uma realidade do seu presente e futuro.

Justa, pois, a homenagem que esta Casa presta ao laborioso povo de General Salgado no enredo de tão grato acontecimento.

Sala das Sessões, em 17-9-79

a) Alvaro Fraga

REQUERIMENTO N.º 1.142, DE 1979

Requeremos, nos termos regimentais, a inserção na Ata dos nossos trabalhos, voto de congratulações com a população do Município de Campo Limpo Paulista pela realização da 1.ª Gincana Cultural e dos festeiros da Semana da Pátria que, atualmente, estão sendo efetuados nesse município.

Requeremos, outrossim, que desta manifestação seja dado conhecimento às autoridades locais.

Justificativa

Atrav